Provopar Estadual começa a distribuição de 75 mil cobertores

A presidente do Provopar Estadual e secretária da Criança e Assuntos da Família, Fani Lerner, faz a entrega de cobertores para os municípios de Palmeira, Campina Grande do Sul, Pinhais e Campo Largo.

A entrega, simbólica, faz parte de um total de 75 mil cobertores que começam a ser distribuídos a todos os 371 municípios do Estado. A solenidade foi no sagúão da Secretaria da Criança e Assuntos da Família, em Curitiba.

Inverno

"Queremos nos antecipar ao frio, contribuindo para diminuir as dificuldades que a população de baixa renda enfrenta com a chegada do inverno", explica Fani Lerner.

Os cobertores custaram R$ 500 mil e foram comprados com recursos do Provopar Estadual. Cada município deverá receber 200 cobertores.

No ano passado, foram investidos R$ 300 mil pelo Provopar Estadual para a compra de 47 mil cobertores que também foram distribuídos, beneficiando entidades assistenciais de todos os municípios do Paraná.

ARAUCÁRIA

Curso de Pêssanka

Numa promoção da Prefeitura de Araucária através de sua Secretaria de Cultura e Turismo, foi realizado de 26 de março a 2 de abril, na Casa da Cultura o "Curso de Pêssanka". O evento que teve a sua quinta edição consecutiva contou com a presença de diversos alunos que puderam aprender um pouco mais desta que é uma das maiores culturas do povo ucraniano.

Bênção dos Alimentos

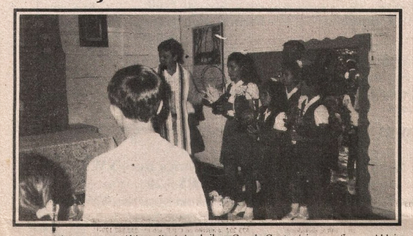

Aconteceu no último dia 6 de abril na Capela Centenária, que fica na Aldeia da Solidariedade no Parque Cachoeira em Araucária a "Benção dos Alimentos". O evento teve a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em conjunto com a Paróquia Nossa Senhora dos Remédios e contou com a presença de muitas pessoas que mais uma vez participaram desta tradicional festa. Também durante a festividade houve ainda a apresentação do Coral Pequenos Cantores do CAIC de Araucária e uma exposição de "Pêsanka". Outro ponto a se destacar é que a capela passou por uma restauração realizada pela Prefeitura, sendo que este trabalho foi realizado devido a mesma ter sido utilizada pelos primeiros colonizadores que chegaram em Araucária fazendo com que aquele local ficasse marcado na história do município.

CW Tintas
292-3485
Tintas Imobiliárias e Serigráficas
Rua D. Pedro II, 1214
(Próximo às Lojas Pernambucanas)

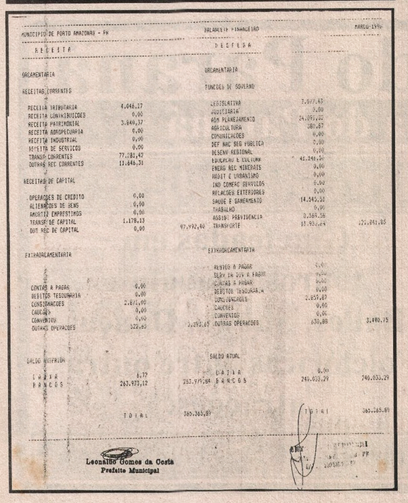

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Associação promove festa para crianças

A Associação de Moradores do Rivabem, que engloba os loteamentos Rivabem I, Rivabem II e Andreassa, realizou, no domingo, 14/04, missa campal na sede da Associação em Louvor às crianças.

A Associação vem desenvolvendo um grande trabalho social no bairro e a presidente Maria Solângela da Silva Pinto, com sua diretoria e colaboradores do bairro, serviram um almoço de confraternização e distribuíram doces e picolés para 150 crianças e mães do bairro.

A Associação de Moradores, as mães e principalmente as crianças agradecem de coração, os comerciantes que colaboraram para o sucesso da festa.

A presidente Maria Solângela agradece, em particular, as empresas, Batatas Kochinski, Açougue Negrello, Açougue do Tico, Açougue do Alfredo, Açougue União, Açougue Torres, Açougue Barrichello, Sorvetes La Bonelli, Sorvetes Alemão, Panificadora Santa Rosa, Bar do Cide, Bar do Baiano, Doces Miqueleto entre outros.

Candidatura própria é objetivo do PSDB

Seguindo orientações do Diretório Regional o PSDB de Campo Largo decidiu na noite de quarta-feira, dia 17, em reunião realizada em Bateias, na residência do empresário Acir Strapasson, pela indicação de candidato próprio a prefeito. Ficando a responsabilidade dos movimentos preliminares a cargo da Comissão Executiva, inclusive para manter contatos com demais partidos no sentido de formalizar possíveis coligações dentro das diretrizes da Social Democracia. O vereador Edson Leucz manifestou a intenção de que o partido deva valorizar os Distritos na composição da chapa. A idéia foi bem recebida pelos filiados Dilço Cruzara (Ferraria), Ademir Vilsek e Acir Strapasson (Bateias), Manoel Emílio dos Santos (Três Córregos), Eloi Damacento e Jair Teixeira (Jardim Guarani). Nesta ótica, a Comissão Executiva do PSDB de Campo Largo estará estimando contatos mais concretos com os partidos que mantiveram contatos iniciais com a presidência do partido.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO OS QUAIS ESTEJA O NOME TRANSCRITO NO IMÓVEL USUCAPIENDO, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES.

O Doutor André Luiz Taques de Macedo MM. Juiz de Direito Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os supra citados, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma ação de Usucapião registrada sob o 102/96 em que é requerente CAETANO LOURES BORGES DE OLIVEIRA e requerido ESTE JUÍZO. Alegam os requerentes que mantém posse mansa, pacífica e incontestada por mais de 20 anos sobre uma área de terreno rural, localizado no lugar denominado Itaqui de Cima, nesta Cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com área total de 35.546,80 m2, confrontando com Estrada Municipal do Itaqui, estrada Municipal, Osvaldo Sabins, José de Paula Vieira, Sebastião Almir Borges de Oliveira, Caetano Loures Borges de Oliveira. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa de futuro alegar ignorância mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 30 dias o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, cientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias, a partir da publicação deste. A presente citação valera para todos os atos do processo, cientes também que não sendo contestada a ação, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores da inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná. Aos 03/04/96. Eu _____ Auxiliar Juramentado o subscrevi

CAMPO LARGO, 03 de abril de 1996.

MARILENA VIDAL PATIÑO
ESCRIVÃ
assina por ordem do MM. Juiz

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/96

Data: 12 de abril de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º) - Designar os Servidores Municipais ODAIR DOMBROSKI DA TRINDADE, WILSON DE CARVALHO FAGUNDES e GABRIEL ROCHINSKI, para comporem a Comissão de Avaliação, com a atribuição de proceder a aferição de valores dos bens inservíveis do Município de Porto Amazonas, a serem objeto de Leilão Público, nos termos do Artigo 22-Inciso V-Parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 12 de abril de 1996.

Leonaldo Gomes da Costa
Prefeito Municipal

Campo Largo, 08 de abril de 1 996

Care Editor:

Come eu ando muito por esta cidade e escuto muito as pessoas falarem, fiquei sabendo que o PMDB não está mais com o Newton.

Até aí nada demais pois eu não aceitava e não aceito que estes grupos rivais que tanto falavam mau um do outro se abracem.

O que não se pode aceitar que pessoas perigosas assumam a glória de fazer o rompimento da ALIANÇA.

Não posso entender que qualquer AFFONSO DA VIDA venha dizer pelas ruas da cidade que foi ele o autor dessa mudança de opinião do PMDB.

Estou revoltado e sei que o PMDB das vitórias de Carles Zanlorenzi não se deixaria influenciar por este inimigo nº 1 para se afastar de outro antigo adversário.

Não se engana o povo por muito tempo com mentiras e não posso aceitar que o povo dê o seu voto a pessoas que gostam de enganar e atribuir a si coisas que não são suas.

Pelo que conheço das pessoas do PMDB sei muito bem que possuem cabeça e dignidade suficiente para entender o que é melhor para Campo Largo.

Peço, ainda, que caso haja espaço e deseje publicar esta carta desde já dou o meu consentimento.

É este o meu desabafo e agradeço a atenção desde já

Cordialmente

Nivaldo M. P. de Andrade
RG nº 1120917 Pr

INSS orienta doméstico sobre recolhimento

A Superitendência Estadual do INSS esclarece aos empregadores que a contribuição à previdência dos empregados domésticos varia de acordo com o salário efetivamente pago e registrado na Carteira Profissional. Muitos recolhem a contribuição com base no salário mínimo, independente se o empregado está registrado e recebe acima desse valor.

Este procedimento está incorreto, podendo ocasionar problemas ao empregador, que perante o INSS estará em débito. Para quitar a dívida deverá pagar a diferença recolhida a menos, acrescido de multa e juros. O recolhimento errado trará problemas também ao empregado, ao requerer um benefício junto ao INSS, o instituto fará a compensação ou cobrará os valores atrasados, para só depois conceder o que foi solicitado.

A contribuição mensal à previdência social dos empregados domésticos varia entre 20 e 23 por cento calculado sobre o salário efetivamente pago ao empregado, até o limite de R$ 832,66. A parte de competência do empregador correspondente a doze por cento. A contribuição do empregado varia de acordo com sua faixa salarial. Quem ganha até R$ 249,80 recolhe oito por cento; entre R$ 249,81 até R$ 416,33, nove por cento e de R$ 416,34 até R$ 832,66, onze por cento. O recolhimento deverá ser efetuado junto a rede bancária, sempre no dia 15 do mês posterior ao mês de trabalho, em Carnês de Recolhimento da Previdência Social.

São inscritos no INSS nesta categoria, a pessoa empregada em residências para fazer trabalhos domésticos, mediante contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social, tais como: cozinheira, copeira, motorista particular, babá, governanta, jardineiro, caseiro, piloto entre outros.

A inscrição deve ser feita junto as Agências dos Correios através do preenchimento de formulário próprio e deve ser apresentado documentos pessoais, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carnês de Recolhimento. A inscrição é gratuita.

Os que deixarem de cumprir esta exigência, ficarão impossibilitados de fazer o recolhimento para a previdência social. O número de inscrição deverá ser guardado como documento pessoal pois sempre que necessitar de serviços ou benefícios junto ao INSS este número será exigido.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Central de Informações da Previdência Social pelo telefone 191.

LAJESMOR
*Lajes pré-moldadas
*Postes, palanques
*Palitos, fossas
*Tanques, calçadas
*Meio fio
Rua Matias Vieira Alvarenga, 87
Balsa Nova- PR
Fone: (041) 836-1116

RACALI
Comércio de Tubos de conexões LTDA.
Uma nova opção em tubos e conexões
Venha conferir nossos preços!
292-2398
Rua Francisco Chemin, 537
(Próximo à Praça Polônia)

GADENS W.G. Materiais de Construção
Você que vai construir ou reformar, lembre-se!
A W.G. Materiais de Construção tem de tudo do piso ao teto.
Além de madeiras de Pinheiro e Pinos e mudas de Erva Mate!
Ligue já
Fone: 392-2377
Fax: 392-1415
Av. Padre Natal Pigato, 1575
Campo Largo - PR.

Palmeira lança Cidade Industrial

Com a assinatura do termo de compromisso para a instalação das primeiras oito empresas, o município de Palmeira, a 85 quilômetros de Curitiba, lançou a sua Cidade Industrial, através do Programa "Barracões Industriais", implantado pelo governaddor Jaime Lerner para dar infra-estrutura aos municípios e permitir que cresçam economicamente e criem empregos.

O prefeito Altamir Sanson fez o lançamento na presença dos secretários Cassio Taniguchi, do Planejamento e Indústria e do Comércio, e Lubomir Ficinski, do Desenvolvimento Urbano. Para a implantação da Cidade Industrial de Palmeira, foram investidos R$ 880 mil, sendo R$ 660 mil repassados pela Secretaria do Desenvolvimento Urbano, com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, e R$ 220 mil pela Prefeitura Municipal.

Cidade Industrial

Instalada numa área de 58 mil metros quadrados, a Cidade Industrial de Palmeira está sendo viabilizada pelo Governo do Estado e a Prefeitura do município, através do programa de "Barracões Industriais", da Secretaria do desenvolvimento Urbano.

O projeto de Palmeira é de médio prazo, com instalação completa prevista para daqui a cinco anos, devendo gerar cerca de 200 novos empregos por ano, mais de 1.000 empregos de forma direta ao final de cinco anos.

Durante vários anos, a área foi ocupada por uma antiga madeireira, que foi desativada recentemente. Há 13 barracões, oito deles que já começam a ser ocupados e muito espaço livre. A Prefeitura está restaurando os dois barracões maiores e os demais estão sendo revitalizados pelos próprios empresários, através de contrato firmado com a autarquia criada especialmente para administrar a Cidade Industrial de Palmeira.

Munaretto pede à Sanepar informações sobre tratamento de água na cidade.

O Flúor, utilizado em quantidades certas na água pode diminuir em quase 60% a incidência de cáries na população. Pensando nisso, o vereador Achilles Munaretto pediu esta semana à Sanepar, uma análise do tratamento de água feito pelo município.

Ele pretende avaliar o tratamento e propor a fluoretação da água. "Algumas cidades de São Paulo e Rio Grande do Sul já implantaram este tratamento de água a base de flúor e tiveram resultados espetaculares com relação à diminuição na incidência de cáries", afirma Munaretto.

O vereador assinala a importância deste tipo de ação, já que 85% da população brasileira não tem condições de fazer tratamento dentário.

De acordo com Munaretto, atualmente as escolas fazem a aplicação de flúor uma vez por semana, mas a intenção é atingir toda a população de Campo Largo, não só as em idade escolar.

Escola destaca-se em Curitiba

Aconteceu no último domingo, dia 14, a primeira etapa de Corrida Rústica Infantil, promovida pela Secretária de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Curitiba, onde várias escolas e clubes que participaram do campeonato do ano passado estiveram presentes e outras escolas novas, fazendo assim com que a competição tivesse cerca de 2.500 atletas em todas as modalidades. A Escola João Santana de Campo Largo, que tem na direção a professora Luciane , a secretária Adriana e como técnico o professor Neto, mais uma vez se destacou ficando entre as grandes escolas nesta competição, marcando um total de 2.300 pontos.

Na categoria Infanto Juvenil se destacaram os atletas Luis Carlos Portela com o tempo de 12 minutos e 37 segundos na distância de 4.000 metros, chegando em primeiro lugar com uma margem de cerca de 150 metros do segundo colocado que foi Wilson Rodrigues também da Escola João Santana. Na categoria Infantil 3.000 metros o destaque ficou para os atletas Ilena da Silva e Luís Antonio Rodrigues. Na categoria Mirim 2.000 metros Eder dos Santos e Eliton Andrade conseguiram ótimos resultados. Na categoria Pré-Mirim, destaque especial para a pequena Vanessa Gregório que brilhantemente conseguiu o 1º lugar com um tempo recorde de 5 minutos e 12 segundos, para uma distância de 1.500 metros chegando com uma vantagem de cerca de 200 metros da segunda colocada." Vanessa vem se destacando desde o ano passado quando começou a participar das provas, e já mostrou que sabe muito bem o que quer, treinando com uma vontade incrível, e mostrando isso para todos durante a prova ao competir com atletas de alto nível técnico e conseguindo chegar ao local mais alto do pódium", frisou o professor Neto. Outro destaque da Escola João Santana foi na categoria Estreantes onde o atleta Miguel que pela primeira vez participa do campeonato conseguiu um bom resultado.

Com estas colocações a Escola João Santana está classificada entre as quatro melhores no ranking municipal de Curitiba e está representando muito bem Campo Largo.

Agradecimento

A Escola João Santana agradece as Lojas Spack, o diretor da Vigição pelo patrocínio em cederem os uniformes aos atletas. Também agradece o prefeito de Campo Largo Emiddio Pianaro Junior e o diretor de Transportes Darci Ramos por terem cedido um ônibus para o transporte até o local das provas e em especial ao motorista Zé Maria que semnpre acompanha a escola nas competições.

ROBEMAQ Assistência Técnica
A solução do seu equipamento
Consertamos sua máquina de escrever, calculadoras, mimeógrafos, aparelhos telefônicos e relógio ponto!
Venha conferir e faça seu orçamento sem compromisso!
Rua Benedito Soares Pinto, 1833, Centro, Campo Largo.
Fone: (041) 392-3037

Funerária Castagnoli
Assessoria e Planejamento de Funerais
(041) 392-2691
Rua Barão do Rio Branco,1319

Prefeitura Municipal de Balsa Nova

PORTARIA Nº.: 072/96

Data: 15 de abril de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª ELIZANDRA BATHKE, portadora da C.T.P.S. nº 024456 série 00051 - Pr., para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Tarefeiro Padrão B ", referência 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 08 de abril de 1.996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 073/96

Data: 15 de abril de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª EDIMARA REGINA DA SILVA, portadora do R.G. nº. 6.769.920-3 - Pr. e inscrita no T.E. sob nº. 641081706/12, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Tarefeiro Padrão B ", referência 03 , lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 08 de abril de 1.996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 074/96

Data: 15 de abril de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª MARCIA REGINA DURAU, portadora do R.G. nº. 5.916.672-7 - Pr. e inscrita no C.P.F. sob nº. 015.914.069-27, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Tarefeiro Padrão B ", referência 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 08 de abril de 1.996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 075/96

Data: 15 de abril de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª LUCIANE APARECIDA FIORL portadora do R.G nº. 7.259.472-0 - Pr. e inscrita no T.E sob nº. 660984806/63, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Tarefeiro Padrão B ", referência 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 08 de abril de 1.996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 076/96

Data: 15 de abril de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª SILVIA TEREZINHA KOTOVICZ, portadora do R.G nº. 5.555.528-1 - Pr e inscrita no C.P.F. sob nº. 906.073.239-68, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Tarefeiro Padrão B ", referência 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 08 de abril de 1.996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 077/96

Data: 15 de abril de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª EVA KLEMBA BOÇON, portadora do R.G. nº. 3.082.883-6 - Pr. e inscrita no C.P.F. sob nº.: 015.994.219-50, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Tarefeiro Padrão A ", referência 05, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 01 de abril de 1.996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 078/96

Data: 15 de abril de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora LUCIANE ANGÉLICA SABIM, do Cargo de Provimento em Comissão "Atendente de Serviços", referência 18, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 08 de abril de 1.996.

Art. 2º - Nomear a servidora supracitada, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão " Tarefeiro Padrão B", referência 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 08 de abril de 1.996.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 079/96

Data: 15 de abril de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª. ELENILZE DE CÁSSIA SABIM, portadora do R.G nº. 6.438.417-1 - Pr. e inscrita no C.P.F. sob nº.: 019.274.049-08, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Atendente de Serviços ", referência 18, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Municipalidade, a partir de 01 de abril de 1.996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 080/96

Data: 15 de abril de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor DIGUINOR BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do R.G nº. 1.523.202 e inscrito no C.P.F. sob nº.: 252.887.179-15, para exercer o Cargo de Provimento em comissão " Atendente de Serviços ", referência 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 15 de abril de 1.996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.: 081/96

Data: 15 de abril de 1.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Exoneração da Servidora Pública Municipal CELIA XAVIER DA SILVA, contida na Portaria 065/96 de 01 de abril de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

LEI Nº. 290

Data: 15 de abril de 1.996

SUMULA: Dispõe sobre denominação de rua no Município de Balsa Nova, conforme especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada RUA AUGUSTO PERUSSOLO a rua que liga a Rua Dom Pedro II a Rua Ricardo Zanetti no Município de Balsa Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 15 de abril de 1.996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

LAVA CAR 51
Criação: Selma Arte
*Lavagem
*Pulverização
*Cera
*Polimento
*Pinturas em parachoques
*Cromagens em geral
Fone: 392-1122
Rua Desembargador Clotário Portugal, 616

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR